



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1741

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 4 de agosto de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Pregão Presencial Nº 118/2015, Edital Nº 135/2015**, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de kit de transformação acústico e visual para viaturas e motocicletas da Guarda Municipal, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de Agosto de 2015, das 13h30min. às 14horas na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(011) 3183-0655.

**Paulo Rogério Cosenza**  
Pregoeiro(a)

**Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 119/2015, Edital Nº 136/2015**, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de chapas de aço, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de Agosto de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**José Gonçalves de Camargo**  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 120/2015, Edital Nº 137/2015**, tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de agosto de 2015, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655.

**Emerson Portella**  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 121/2015, Edital Nº 138/2015**, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de veículos automotores, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 21 de agosto de 2015, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima na Seção de Licitações das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel.(11)3183-0655.

**Nelson Regagnin Filho**  
Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155/2015 PREGÃO 46/2015 Processo: 0438/2015**

Aos 24 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 46/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de expediente.  
**FORNECEDOR:** 016675 ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME  
**ENDEREÇO:** RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO 95  
**BAIRRO:** VILA MACEDO  
**CIDADE:** PEDREIRA

**ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000  
**TELEFONE:** 19 3893-2485  
**FAX:** 19 3893-2485

**CPF/CNPJ:** 13.331.317/0001-52  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2015 PREGÃO 46/2015 Processo: 0438/2015**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0107.2	UN	FRAMA	550	R\$ 5,50	R\$ 3.025,00
<b>REGISTRADOR A-Z, feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta.</b>						
2	1.02.01.0221.4	RL	FLAX	2500	R\$ 5,03	R\$ 12.575,00
<b>Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa.</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 46/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME**  
ANA VALÉRIA TONELOTTO  
RG 29.663.302-1 CPF 297.253.448-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0024.6	UN	MAKE	700	R\$ 2,99	R\$ 2.093,00
<b>Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante.</b>						
2	1.02.01.0050.5	UN	CARTONALE	2300	R\$ 1,53	R\$ 3.519,00
<b>Pasta plástica políonda ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm.</b>						
3	1.02.01.0095.5	UN	CAVIA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
<b>Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessários, inclusive do fabricante.</b>						
4	1.02.01.0163.3	UN	CARTONALE	5500	R\$ 2,10	R\$ 11.550,00
<b>Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno políonda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza.</b>						
5	1.02.01.0197.8	UN	STAR	700	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00
<b>Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.</b>						

Aos 23 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 46/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de expediente.  
**FORNECEDOR:** 018282 HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA GUILHERME VALENCIA 215  
**BAIRRO:** CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO  
**CIDADE:** SÃO PAULO  
**ESTADO:** SP **CEP:** 08253-280  
**TELEFONE:** (11) 4113-7389 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 15.657.876/0001-82  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 07 DIAS



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 46/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação

fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
VITOEL OLIVEIRA SILVA  
RG 33.879.845-6 CPF 220.315.578-74

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2015**  
**PREGÃO 46/2015**  
**Processo: 0438/2015**

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68,

nesto ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 46/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem:

## 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0049.1	UN	ALAPLAST	2300	R\$ 1,41	R\$ 3.243,00
Pasta plástica políondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm.						
2	1.02.01.0052.1	UN	ACP	9000	R\$ 5,89	R\$ 53.010,00
Pasta plástica preta, tipo mostruário ( catálogo ), contendo 50 envelopes plásticos de espessura média, com quatro furos. O produto deverá ainda ter visor frontal, com cartão de identificação.						
3	1.02.01.0354.7	UN	ACP	3500	R\$ 0,37	R\$ 1.295,00
Pasta plástica em " L ", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas.						
4	1.02.01.0857.3	UN	ACP	8000	R\$ 0,96	R\$ 7.680,00
Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 46/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze)

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de expediente.

**FORNECEDOR:** 019829 R C ASTOLPHO - EPP

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO GLICERIO 705 **BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** SAO JOSE DO RIO PARDO

**ESTADO:** SP **CEP:** 13720-000

**TELEFONE:** 19 3682-7400 **FAX:**

**CPF/CNPJ:** 02.704.712/0001-17

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**R C ASTOLPHO - EPP**  
RICARDO CELSO ASTOLPHO

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0122.6	RL	EMBALANDO	5500	R\$ 2,14	R\$ 11.770,00
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem.						
2	1.02.01.0179.0	CX	ORDA	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante.						
3	1.02.01.0249.4	UN	WALEU	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliuretano ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.						
4	1.02.01.0282.6	CX	BELLO	250	R\$ 41,14	R\$ 10.285,00
Caixa master com 50 unidades de pasta suspensa para arquivo, corpo em cartão kraft, gramatura entre 170 e 200g, medindo 24 x 36cm, contendo 02 hastas plásticas, 01 visor transparente + etiqueta branca e grampo plástico. Embalagem contendo identificação do produto e dados do fabricante.						
5	1.02.01.0542.6	UN	CIS	1800	R\$ 4,86	R\$ 8.748,00
Fita corretiva atóxica, com sistema que não trave, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						

RG 13.367.950 CPF 032.055.308-61

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2015**  
**PREGÃO 46/2015**  
**Processo: 0438/2015**

Aos 27 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 46/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consonante as cláusulas que se seguem:

## 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de expediente.

**FORNECEDOR:** 020799 FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** RUA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH 103 LOJA 01 EDIF SAN DIEGO

**BAIRRO:** JARDIM PEREIRA DO AMPARO

**CIDADE:** JACARÉ

**ESTADO:** SP **CEP:** 12327-696

**TELEFONE:** 12/3951-1062 **FAX:**

**CPF/CNPJ:** 15.725.489/0001-36

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 07 DIAS

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 46/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

## 7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP  
FABRÍCIO DE RAMOS  
RG 28.089.138-6 CPF 274.304.668-69

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
159/2015  
PREGÃO 46/2015  
Processo: 0438/2015

Aos 23 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 46/2015, e de outro lado, a

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0056.4	UN	LUX PAPER	7000	R\$ 0,64	R\$ 4.480,00
Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas.						
2	1.02.01.0062.9	UN	LUX PAPER	8000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 46/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julga-

mento e adjudicação para esse fim. empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de expediente. FORNECEDOR: 022168 JAIR CHAGAS DOS SANTOS EPP ENDEREÇO: RUA ANGELO RIBEIRO 754 BAIRRO: VILA PALMEIRAS CIDADE: BOITUVA ESTADO: SP CEP: 18550-000 TELEFONE: 15 3363-6035 FAX: CPF/CNPJ: 21.178.493/0001-24 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 07 DIAS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 46/2015.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

## 7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR CHAGAS DOS SANTOS EPP  
JAIR CHAGAS DOS SANTOS  
RG 6.186.028 CPF 562.285.898-49

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
163/2015  
PREGÃO 98/2015  
Processo: 2201/2015

Aos 27 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1871.0	M2	.	380	R\$ 110,50	R\$ 41.990,00

Vidro liso transparente (fornecimento e aplicação)

- Vidro plano, transparente, incolor, de faces paralelas e planas. Isento de distorções óticas, com espessura uniforme e massa homogênea.
- Espessura 4 mm.
- Massa de assentamento tipo "de vidraceiro" (à base de óleo de linhaça e gesso).

A colocação deve ser executada de forma a não sujeitar o vidro a esforços ocasionados por contrações ou dilatações, resultantes da movimentação dos caixilhos ou de deformações devido a flechas dos elementos da estrutura. Executar arremate com massa, de modo que apresente um aspecto uniforme após a execução, sem a presença de bolhas.

### Vidro

- Não devem apresentar bolhas, cavidade, manchas, deformação de imagem, ranhuras, ondulações, empenos, defeitos de corte e outros.
- Deve apresentar-se seca, sem deformação ou fissuras. Caso a massa não apresente consistência indicada, após 20 dias de sua aplicação, a mesma deve ser substituída.

### Serviços incluídos no preço

- Fornecimento dos materiais e execução do serviço, inclusive emassamento.

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 98/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16

PREGÃO 98/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição e instalação de vidros. FORNECEDOR: 018513 SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA GOMES CARDIN 555 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 10000-000 TELEFONE: 11 2081-2288 FAX: CPF/CNPJ: 09.577.228/0001-13 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR PRAZO: ATÉ 30 DIAS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98/2015.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

## 7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP**  
ÉDE CARLOS EMILIANO DOS SANTOS  
RG 27.252.263-6 CPF 263.110.618-05

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**164/2015**  
**PREGÃO 98/2015**  
**Processo: 2201/2015**

Aos 28 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1849.3	M2	.	320	R\$ 100,30	R\$ 32.096,00

Vidro impresso comum (fornecimento e aplicação)

- Vidro plano, translúcido, incolor, com uma das faces impressas.
- Espessura 4mm.
- Padrões: cancelado, pontilhado ou martelado.
- Massa de assentamento tipo "de vidraceiro" (à base de óleo de linhaça e gesso).

A colocação deve ser executada de forma a não sujeitar o vidro a esforços ocasionados por contrações ou dilatações, resultantes da movimentação dos caixilhos ou de deformações devido a flechas dos elementos da estrutura.

Executar arremate com massa, de modo que apresente um aspecto uniforme após a execução, sem a presença de bolhas.

### Vidro

- As chapas devem ser isentas de defeitos de impressão. Não devem apresentar falta de esquadro e ondulações no desenho impresso.
- Não devem apresentar bolhas, ranhuras, empenos, defeitos de corte e outros.

Massa  
• Deve apresentar-se seca, sem deformação ou fissuras. Caso a massa não apresente consistência indicada após 20 dias de sua aplicação, a mesma deve ser substituída.

### Serviços incluídos no preço

- Fornecimento dos materiais e execução do serviço, inclusi-ve emassamento.

2	1.17.01.3305.0	M2	.	25	R\$ 200,17	R\$ 5.004,25
---	----------------	----	---	----	------------	--------------

Vidro impresso aramado (fornecimento e aplicação)

- Vidro plano, translúcido, incolor, com uma das faces impressas e que incorpora uma malha de arame de aço, de aproximadamente 12,5mm, soldada em todas as suas intersecções. Isento de defeitos de impressão e/ou deformação da malha metálica. Sua principal propriedade é não estilhaçar ao quebrar.
- Espessura: 7mm.
- Peso médio: 17kg/m².
- Massa de assentamento tipo "de vidraceiro" (à base de óleo de linhaça e gesso).
- A modulação para corte deverá seguir múltiplos de 12,5mm, sempre que for possível.
- Os vãos devem ser medidos rigorosamente pois as chapas não aceitam cortes ou furos executados na obra.

A colocação deve ser executada de forma a não sujeitar o vidro a esforços ocasionados por contrações ou dilatações, resultantes da movimentação dos caixilhos ou de deformações devido a flechas dos elementos da estrutura.

Executar arremate com massa, de modo que apresente um aspecto uniforme após a execução, sem a presença de bolhas.

### Vidro

- As chapas devem ser isentas de defeitos de impressão e/ou deformação da malha. Não devem apresentar falta de esquadro e ondulações no desenho impresso, nem na malha metálica.
- Não devem apresentar bolhas, ranhuras, empenos, defeitos de corte e outros.

Massa  
• Deve apresentar-se seca, sem deformação ou fissuras. Caso a massa não apresente consistência indicada, após 20 dias de sua aplicação, a mesma deve ser substituída.

### Serviços incluídos no preço

- Fornecimento dos materiais e execução do serviço, inclusi-ve emassamento.

MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 98/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição e instalação de vidros.  
**FORNECEDOR:** 021347 SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO  
**ENDEREÇO:** AV INOCENCIO SERAFICO 2054 SALA01 PAVMTO 01  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** CARAPICUIBA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 06320-291  
**TELEFONE:** 11/4167-2245  
**FAX:** 11/4187-2889  
**CPF/CNPJ:** 00.004.098/0001-55  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10DDR  
**PRAZO:** ATÉ 30 DIAS

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 98/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS  
**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO

EDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS  
RG 11.346.947-0 CPF 008.086.938-67

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**Processo Administrativo**  
**n.º 10285/2014**  
**Pregão Presencial Nº 141/2014**  
**Edital Nº 167/2014**

**Objeto:** aquisição de aparelho de ultrassom, colposcopia portátil e monitor/cardioversor.

Itatiba, 03 de agosto de 2015.

## CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.21 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do prego nº 141/2014, que será realizada no dia 10/08/2015 às 14 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, para apresentação do Relatório de Análise de Catálogos e Documentos e prosseguimento licitatório.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/08/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Maria Angela Camargo**  
**Correa de Lima**  
Pregoeira

**Processo Administrativo**  
**n.º 1364/2015**  
**Pregão Presencial Nº 67/2015**  
**Edital Nº 79/2015**

**Objeto:** Contratação de serviços para coleta, transmissão de imagens de passagens veiculares que serão processadas por sistemas já existentes na Central de Monitoramento e Inteligência, através de solução integrada hardware e software, com serviços de implantação, manutenção, substituição de peças e garantia de atualização por 36 (trinta e seis) meses.

Itatiba, 03 de agosto de 2015.

## CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.21 do edital, convocamos a empresa interessada a comparecer para a

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.08.01.0001.1	UN	EXTINTORES BRASIL	1070	R\$ 10,00	R\$ 10.700,00
<b>TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES</b>						
2	2.08.01.0007.0	UN	EXTINTORES BRASIL	295	R\$ 56,90	R\$ 16.785,50
<b>RECARGA DE EXTINTORES PQS 8KG.</b>						
3	2.08.01.0008.9	UN	EXTINTORES BRASIL	125	R\$ 33,00	R\$ 4.125,00
<b>RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG.</b>						

retomada da sessão pública do prego nº 67/2015, que será realizada no dia 10/08/2015 às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, para apresentação e resultado do teste de funcionamento e compatibilidade e do prosseguimento licitatório.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/08/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Paulo Rogerio Cosenza**  
Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**152/2015**  
**PREGÃO 91/2015**  
**Processo: 11585/2014**

Aos 21 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição e serviço de recarga de extintores.  
**FORNECEDOR:** 020008 EXTINTORES BRASIL EIRELI- EPP  
**ENDEREÇO:** RUA ALVARO RIBEIRO 610  
**BAIRRO:** VILA REDHER **CIDADE:** AMERICANA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13465-400  
**TELEFONE:** (19) 34612171  
**FAX:** (19) 34615150  
**CPF/CNPJ:** 54.835.574/0001-09  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** CONFORME EDITAL



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	2.08.14.0014.0	UN	EXTINTORES BRASIL	295	R\$ 52,00	R\$ 15.340,00
RECARGA DE EXTINTORES CO2 6KG						
5	2.08.14.0015.9	UN	EXTINTORES BRASIL	175	R\$ 43,40	R\$ 7.595,00
RECARGA DE EXTINTORES CO2 4KG.						
6	2.08.14.0017.5	UN	EXTINTORES BRASIL	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
RECARGA DE EXTINTORES PQS 4KG						
7	2.08.14.0018.3	UN	EXTINTORES BRASIL	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
RECARGA DE EXTINTORES PQS 6KG						
8	2.08.14.0023.0	UN	EXTINTORES BRASIL	620	R\$ 27,90	R\$ 17.298,00
RECARGA DE EXTINTORES AP 10L						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTINTORES BRASIL EIRELI- EPP**  
ANTONIO ROBERTO HORTENSE  
RG 7.145.587 CPF 821.238.618-04

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**153/2015**  
**PREGÃO 91/2015**  
**Processo: 11585/2014**

Aos 23 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição e serviço de recarga de extintores.

**FORNECEDOR:** 022158 DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA MACASSIT 526 GALPÃO 02  
**BAIRRO:** RECREIO CAMPESTRE  
**CIDADE:** INDAIATUBA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13347-190

**TELEFONE:** 19 3016-0116  
**CPF/CNPJ:** 16.102.054/0001-06

**FAX:**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** CONFORME EDITAL

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.15.11.0055.0	PÇ	FCV	180	R\$ 105,00	R\$ 18.900,00
Cilindro de extintor de incêndio veicular tipo PQS, classe de fogo ABC, válvula de latão, carga 0,9kg, novo e de primeiro uso, com diâmetro e altura a serem informados no momento da solicitação de entrega. O produto deverá conter todas as informações exigidas por Lei e possuir selo do INMETRO.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA ME**  
BRUNO JOSÉ DE FREITAS AGUIAR  
RG 44.488.150-5 CPF 380.098.778-32

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**154/2015**  
**PREGÃO 91/2015**  
**Processo: 11585/2014**

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.15.03.0203.5	PÇ	IMC	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR						
2	1.15.11.0152.1	PÇ	IMC	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
EXTINTOR DE H2O 10 LITROS						
3	1.15.11.0153.0	PÇ	IMC	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
EXTINTOR PQS 8 KG						
4	1.15.11.0154.8	PÇ	IMC	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
EXTINTOR PQS 4 KG						
5	1.15.11.0155.6	PÇ	TOTAL	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
EXTINTOR CO2 4 KG						
6	1.15.11.0156.4	PÇ	TOTAL	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
EXTINTOR CO2 - 06 KGS						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição e serviço de recarga de extintores.

**FORNECEDOR:** 022159 A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE M  
**ENDEREÇO:** RUA ALBERTO SIMÕES  
AUGUSTO 85  
**BAIRRO:** PARQUE VIA NORTE  
**CIDADE:** CAMPINAS  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13065-310  
**TELEFONE:** 19 3245-0699  
**FAX:** 19 3245-0046 **CPF/CNPJ:** 03.823.574/0001-58  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** CONFORME EDITAL

administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MERAL CONTRA INCENDIO LTDA.**  
NILTON MAMORU SUZUKI  
RG 36.088.133-6 CPF 189.286.689-72

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO- Nº 23590/2015 (REC 1063)**

**Interessado:** JOSE ROBERTO DOMINICI  
**Assunto:** PROVIDENCIAS

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JOSE ROBERTO DOMINICI** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Dona Maria Costinha Chaves Q – D L – 48 Lt Jd Sta Filomena (Registro 12375), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza e retirada imediata de entulhos, restos de poda e materiais inservíveis, do imóvel acima citado** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros,

conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto 2015.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO- Nº 23732/2015 (REC 1154)**

**Interessado:** VEKRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **VEKRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Paschoal Sálvia – Bela Vista (Registro 15976), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2015.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23838/2015 (REC 1166)**

**Interessado:** IALTA PARTICIPAÇÕES S/A  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) sr (Sra) **IALTA PARTICIPAÇÕES S/A** proprietário(a) do imóvel localizado na Av Independência 226 Centro(Registro 13095), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, da Av Lacerda Franco, entre os nº 225 e 447, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, conforme as exigências do artigo 140, da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido,

mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente cientificando que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de agosto de 2015.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora – DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23578/2015 (REC 1046)**

**Interessado:** MANOEL PIRES BORGES  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) sr (Sra) **MANOEL PIRES BORGES**

**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO proprietário(a) do imóvel localizado na Rua Dante Piovani nº 09 NR Abramo Delforno (Registro 5390), para providenciar a imediata desobstrução da via pública com degrau na calçada com a construção de rampa de acesso de veículo, defronte à sua propriedade, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, conforme as exigências do artigo 140, da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente cientificando que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de agosto de 2015.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora – DDES

**NOTIFICAÇÃO- Nº 23805/2015 (REC 1320)**

**Interessado:** IPA GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **IPA GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Antonio Vicentini – Q – A L – 06 Lt Res Central Park (Registro 61101), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega

via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2015.

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23404/2015 (Rec 1287)**

**Interessado:** ALVARO SALATIEL DE MORAIS BERNARDES  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (a) **ALVARO SALATIEL DE MORAIS BERNARDES** para providenciar a devida alvará de licença de funcionamento da empresa que vem exercendo suas atividades no endereço sito à Av Barão de Itapema 83 - Centro.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2015

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23427/2015 (Rec 1292)**

**Interessado:** LUCAS SILVA QUEIROZ  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (a) **LUCAS SILVA QUEIROZ** ara providenciar a devida alvará de licença de funcionamento da empresa que vem exercendo suas atividades no endereço sito à Av Barão de Itapema 138 - Centro.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2015

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 23420/2015 (Rec 1290)**

**Interessado:** E C GALASTRI PAPELARIA ME  
**Assunto:** ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de

notificar o (a) sr (a) **E C GALASTRI PAPELARIA ME** para providenciar a devida alvará de licença de funcionamento da empresa que vem exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Dr Jorge Tibiriça 55 Suc nº 08 - Centro.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de agosto de 2015

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora - DDES

## FALTA CONTRATUAL

**Processo: 011103/2014**  
**Ata de Registro de Preços: 47/2015**  
ELÉTRICA UNALUZ EIRELI

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital 36/2015, referente ao Pregão Presencial 29/2015, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais.

Itatiba, 03 de Agosto de 2015

**Paulo Rogério Cosenza**  
Gestor de Contratos

**Processo: 011398/2014**  
**Ata de Registro de Preços: 36/2015**  
SM MAQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital 30/2015, referente ao Pregão Presencial 23/2015, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais.

Itatiba, 03 de Agosto de 2015

**Paulo Rogério Cosenza**  
Gestor de Contratos

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Processo: 011103/2014

Ata de Registro de Preços: 48/2015  
INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital 36/2015, referente ao Pregão Presencial 29/2015, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais.

Itatiba, 03 de Agosto de 2015

Paulo Rogério Cosenza  
Gestor de Contratos

Orientador Educacional

8º Adriana Daniela da Silva Araújo (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar ou Administração ou Pedagogia-Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, homologadas em 2006 e experiência de acordo com a Legislação vigente).

Professor de Desenvolvimento Infantil

34º Erika Torso Sciamarelli  
35º Sandra Aparecida de Moraes  
36º Celia Aparecida da Silva Momentel  
37º Pamela Joan Massaro (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Itatiba, 04 de Agosto de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO

Extrato do Décimo Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato n.º119/2010. Processo Administrativo n.º05762/2010. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º79/2010. Prefeitura do Município de Itatiba. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º119/2010 até 04/10/2015.

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho (gestão 2013/2015) a ser realizada:

Dia: 06 de agosto de 2015 (quinta-feira) Horário: 13h00  
Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Educação – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”.

Silvana de Cássia Fassina Pallini  
Presidente do Conselho do FUNDEB



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 118ª Sessão Ordinária do Legislativo achase marcada para o próximo dia **05 (cinco)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 66/2015, do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município e dá outras providências”;

2 - 1ª discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 102/2012, do Vereador Flávio Monte, que “Institui a realização do Torneio Esportivo Evangélico e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município”;

Município”;

3 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 02/2015, do Prefeito Municipal, que “Altera a redação de dispositivo da Lei Municipal nº 4.637, de 04 de abril de 2014, que ‘Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher’ e dá outras providências”;

4 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 14/2015, do Vereador Washington Bortolossi, que “Institui o Programa ‘Consumo Consciente da Água’ para ser observado nos prédios públicos do município e recomendado à população de modo geral”;

5 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 52/2015, do Vereador Washington Bortolossi, que “Institui a ‘Semana Municipal da Juventude’ e dá outras providências”;

6 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 60/2015, do Vereador Valdir Franciscon, que “Dá a denominação de PEDRO PINTO à

praça localizada entre o final da rua Doutor Mário Rodrigues Louzã e nos encontros da rua Alexandre Mattiuzzo e rua Doutora Carmela Juliane, ambas no Jardim Leonor, com a avenida Guilherme Soave e avenida José Masiero, ambas do Loteamento Vivendas do Engenho D’Água”;

7 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 65/2015, do Vereador Ailton Fumachi, que “Dispõe sobre a denominação de CLEUSA MARIA VANTE COSTA à Rotatória em frente ao Loteamento 7 Lagos que se

Palácio 1º de Novembro, 03 de agosto de 2015.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Legislativa

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Assistente de Vendas**  
Masculino, superior em Administração, com inglês fluente e habilitação

**Motorista de Caminhão Truck**  
Masculino, viagens para Para e Mato Grosso, habilitação D

**Operador de Torno Automático**  
Masculino, com experiência na função

**Balconista**  
Ambos os sexos, para panificadora

**Motorista de Carreta**  
Masculino, viagens para Para e Mato Grosso, habilitação E

**Preparador de Usinagem**  
Masculino, 2º grau, com experiência na função

**Instalador de Esquadrias de Alumínio**  
Masculino, com experiência e interpretação de projetos

**Operador de CNC**  
Masculino, com experiência na função

**Mecânico de Manutenção**  
Masculino, com experiência com condução própria, das 14,00 às 22,00 horas.

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, estará fechado nos dias **13 e 14 de Agosto** de 2015.

Os Servidores do departamento estarão participando de uma Capacitação promovida pela SERT (Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho) referente as alterações do programa Federal de Seguro Desemprego. (Maiores Informações pelo fone: 4524-0747)

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

**SEGURO DESEMPREGO:**  
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

**INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA**  
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social




## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Convocamos todos os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, para reunião ordinária no **dia 06 de agosto de 2015 (quinta-feira) às 14h00min**, em 1ª convocação, na Secretaria de Ação Social, à Avenida Marechal Castelo Branco - Itatiba/SP. Em não havendo quorum, fica convocada a reunião, em 2ª convocação, para as 14h30min no mesmo local. A reunião é aberta a toda população.

**Vânia Maria Piovesana Romeiro - Secretária do CMI**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba  
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi Rua Maria Pinto Palma, Nº 15 - Jd. México - 4534-3372	14:00	07/ago
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:00	12/ago
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscan Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	14/ago
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	20/ago
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	21/ago
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	25/ago
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	26/ago
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	26/ago
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	27/ago
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	28/ago

**SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

# EJA

## Educação de Jovens, Adultos e Idosos

(Antigo supletivo)

### MATRÍCULAS ABERTAS - 2º SEMESTRE DE 2015

MATRICULE NA **ESCOLA MAIS PRÓXIMA** DA SUA CASA ATÉ 31 DE JULHO!  
A Prefeitura de Itatiba disponibiliza o **transporte gratuito** para você estudar!

**EMEB. Sebastião de Camargo Pires** - 1º ao 9º ano (área rural)  
Tel.: 4538-7018 - **Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, km 32**

**EMEB. Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos** - de 1º ao 9º ano  
Tel.: 4538-005 - **Vila Brasileira**

**EMEB Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa** - 1º ao 9º ano  
Tel.: 4524-7212 - **Porto Seguro**

**EMEB. Philomena Salvia Zupardo** - 6º ao 9º ano  
Tel.: 4538-4950 - **Zupardo**

**EMEB. Profª. Inês Prado Zamboni** - 1º ao 9º ano  
Tel.: 45245855 - **São Francisco**

**EMEB. Isolina Pereira de Rosa** - 1º ao 9º ano  
Tel.: 4524-3221 - **Salessi**

**VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!**



A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e o Conselho Municipal de Assistência Social, convidam para

# X Conferência Municipal de Assistência Social

**TEMA: CONSOLIDAR O 'SUAS' DE VEZ RUMO A 2026**

**Dia 4 de agosto, terça-feira, às 8h**  
**Local: CRAS III - Porto Seguro**  
**Avenida Urbano Bezana, s/nº**

Sua participação é fundamental!



# CARNAVAL 2016

A prefeitura solicita as agremiações interessadas em se apresentar no Carnaval Tamanho Família de 2016, para se cadastrar entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo através do telefone 3183-0000 ou pelo e-mail turismo@itatiba.sp.gov.br falar com Bianca